



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

DESPACHO

Processo Legislativo nº 394/2026

Acolho integralmente o Parecer da Assessoria Jurídica retro e, com fulcro nos poderes de direção que me são atribuídos pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e sob a égide do princípio da autotutela administrativa, determino a expedição do Autógrafo de Lei, corrigindo o erro material de escrita constante, a fim de que conste expressamente a menção aos artigos 1º e 2º, tal deveria ter sido originalmente, constante no projeto do Processo nº 394/2026, sanando a grafia equivocada que faz menção aos "artigos 1º e 3º".

Cumpridas as formalidades, encaminhe-se o Autógrafo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para fins de sanção/promulgação e publicação.

Mantenópolis/ES, 16 de julho de 2026.

MARTIM JUNIOR TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003400300035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Martim Junior Tavares** em 17/07/2026 08:44

Checksum: **0F0CF44241CF5BB7D63CA3A8D3D833D5820A2E22F14FF5A4B570E60EFD55B041**



Autenticar documento em <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003400300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.